

Banco HSBC S.A.

CNPJ/MF nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 353.004.504-00

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de abril de 2024

Data, Horário e Local: 10 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social do Banco HSBC S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 (“Companhia”). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri Borges - Secretária. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, pelo comparecimento da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2023. **Deliberações:** Foram aprovadas, sem ressalvas, pelo voto da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, as seguintes deliberações: 1. **Aprovação das Contas.** Foram examinados, discutidos e aprovados na íntegra e sem qualquer ressalva o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme publicações nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos mencionados foram publicados no jornal “O Estado de São Paulo”, na edição do dia 28 de março de 2024, às páginas 1 a 8 do Caderno de Economia & Negócios. 2. **Destinação dos Resultados.** Em razão de ter sido apurado lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 130.127.983,29 (cento e trinta milhões e cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), a acionista decidiu alocar o lucro líquido da seguinte forma: (i) **Reserva Legal:** R\$ 6.506.399,16 (seis milhões e quinhentos e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos); e (ii) **Reserva Estatutária:** R\$ 123.621.584,13 (cento e vinte e três milhões e seiscentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). A acionista ratifica a distribuição do valor bruto de R\$ 62.623.237,72 (sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor líquido de impostos já pago integralmente à única acionista, *HSBC Brasil Holding S.A.*, sob a forma de juros sobre o capital próprio à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, conforme deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2023, sendo o valor líquido imputado ao dividendo mínimo obrigatório. A única acionista reconhece que o valor pago a título de juros sobre capital próprio atinge o valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, em consonância com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Audítores Independentes:** Aprovada a dispensa de presença dos auditores, na forma da faculdade conferida pelo §2º, do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitada pela acionista a sua instalação. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referida nesta ata. **Encerramento:** a acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; e Viviane Magri Borges, Secretária; **Acionista Presente:** *HSBC Brasil Holding S.A.*, representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Maurício Trepiche. São Paulo, 10 de abril de 2024. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri Borges - Secretária. **Acionista:** HSBC Brasil Holding S.A. - Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor; Maurício Trepiche - Diretor. **JUCESP** nº 195.242/24-5 em 03/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>